

## **INDICAÇÃO Nº IND-024/2013 CONFORME PROCESSO-346/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 14/06/2013 10:54:28

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 17/06/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 17/06/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita ao DENARC o envio de cartilha elaborada pela Divisão de Prevenção e Educação do referido departamento como parte do Programa de Prevenção à Violência e Drogas no Rio Grande do Sul, para serem distribuídas aos alunos das escolas municipais e estaduais de Gramado.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que este subscreve requer, no uso de suas legais e regimentais atribuições, solicitar ao DENARC o envio da cartilha elaborada pela Divisão de Prevenção e Educação do referido departamento como parte do Programa de Prevenção à Violência e Drogas no Rio Grande do Sul para serem distribuídas aos alunos das escolas municipais e estaduais de Gramado.

Se houver interesse que a distribuição ocorra em relação a rede estadual de escolas de Gramado, poderá remeter a maior número de exemplares que o Poder Legislativo se comprometerá na efetiva entrega.

\* Escolas Municipais - 4.000 alunos

\* Escolas Estaduais - 3.100 alunos

Justifico a presente indicação com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de prevenção às drogas e a violência, realizado pela Câmara de Vereadores, haja visto o crescente número de adolescentes e jovens usuários de drogas em nosso município.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Junho de 2013.

---

Rafael Adam  
**Vereador PP**